



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0639, de 24 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000791/2015-13,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a SILVINO IAGHER, matrícula SIAPE nº 7392675, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-IV”, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Mestrado, de que trata a Lei nº 12.772/2012, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa à incorporação de função de 10/10 de FG-4, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2006.70.00.013563-3/PR, e da Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada (VPNI) correspondente a 4/10 de FG-4, conforme artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990;

II - desligá-lo, conseqüentemente, da função de Assessor de Comunicação e Marketing do Câmpus Curitiba, para a qual fora designado pela Portaria nº 1396, de 03.10.2012;

III - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor